



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
RIACHÃO DO DANTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

O Orçamento do Município para o Exercício de 2018 foi aprovado através da Lei nº 008 de 28 de dezembro de 2017, compondo-se do seguinte:

1. RECEITA PREVISTA

A receita prevista para o exercício foi da ordem de **R\$ 40.100.000,00 (quarenta milhões cem mil reais)**, desdobrada em categorias econômicas da seguinte forma:

Receitas Correntes	R\$ 43.134.000,00
Receitas de Capital	R\$ 815.400,00
Dedução	R\$ (3.849.400,00)

2. DESPESA FIXADA

A despesa fixada para o exercício foi da ordem de **R\$ 40.100.000,00 (quarenta milhões cem mil reais)**, desdobrada em categorias econômicas da seguinte forma:

Despesas Correntes	R\$ 38.291.220,00
Despesas de Capital	R\$ 1.772.378,00
Reserva de Contingência	R\$ 36.402,00

3. RECEITA ARRECADADA

O total da receita arrecadada no Exercício de 2018 foi da ordem de **R\$ 44.259.898,00 (quarenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e**

oito reais), superior à receita prevista em **R\$ 40.100.000,00 (quarenta milhões e cem mil reais)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

4. Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$ 2.132.141,31
Receitas de Contribuições	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 42.938,73
Receita de Serviços	R\$ 20.865,14
Transferências Correntes	R\$ 45.519.521,51
Outras Receitas Correntes	R\$ 149.349,57
Dedução/Fundeb	R\$(3.942.448,26)
Total	R\$43.922.368,00

5. Receitas de Capital

Alienação de bens	R\$ 0,00
Transferência de Capital	R\$ 337.530,00
Total	R\$ 337.530,00
TOTAL GERAL	R\$ 44.259.898,00

6. DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no exercício de 2018 foi da ordem de **R\$ 43.970.780,45 (quarenta e três milhões novecentos e setenta mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

7. Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.672.539,25
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.784.885,04
Total	R\$43.457.424,29

8. Despesas de Capital

Investimentos	R\$ 450.595,15
Amortização da Dívida	R\$ 62.761,01
Total	R\$ 513.356,16

9. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Durante o exercício de 2018, os recursos foram aplicados de acordo com o seguinte desdobramento:

Câmara Municipal	1.443.268,54
Secretaria do Gabinete do Prefeito	1.979.802,10
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	832.604,04
Secretaria Mun.de Obras e Urbanismo	2.835.205,20
Secretaria de Assistência	1.514.489,66
Secretaria Municipal de Administração	2.078.202,65
Secretaria Municipal de Saúde	8.459.392,74
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	140.944,88
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	146.849,34
Secretaria Municipal de Educação	4.410.495,99
Secretaria Municipal de Cultura	316.939,98
Secretaria Municipal de Agricultura	376.641,20
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	526.219,96
Fundo Municipal da Educação Básica	18.782.148,60
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	127.575,57

Riachão do Dantas/Se, 31 de dezembro de 2018.

Pedro Santos Oliveira
Pedro Santos Oliveira
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**

**EXECUÇÕES DAS AÇÕES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RIACHÃO DO DANTAS/SE**

**Setembro/dezembro
Riachão do Dantas/SE
2018**

Resumo das Ações

- **Setembro:**

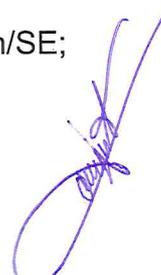
- Levantamento de dados sobre as principais culturas produzidas no nosso município;
- Visitas as comunidades agrícolas e pecuária;
- Reuniões com presidentes de associações;

- **Outubro**

- Acompanhamento clínico veterinário a pecuaristas produtores de leite da região da serra e demais povoados do município;
- Elaboração de projeto pratico de silo com a palhada do abacaxi para produtores de leite;
- Orientação a produtores de abacaxi sobre o uso correto de agrotóxico;
- Acompanhamento nos plantios de abacaxi;
- Orientação de melhor forma de plantio;
- Busca de projeto através da SEAGRI- Secretaria estadual de agricultura;
- Solicitação da inclusão do município de Riachão do Dantas no Projeto Dom Távora a SEAGRI- secretaria estadual de agricultura com protocolo Nº 017000.01483/18-1
- Parceria e empréstimo da base física a EMDAGRO;

- **Novembro**

- Disponibilização de Carro Pipa para abastecimentos de água nas comunidades através de cadastros e não cadastros;
- Recuperação de estradas;
- Realização do Iº Evento sobre a Cultura do Abacaxi;
- Participação da 46º semana do citricultor na cidade de Boquim/SE;
- Disponibilização de maquinas para agricultores do município.



- **Dezembro**

- Formação de Comitê Gestor Municipal de Riachão do Dantas
- Abastecimentos com água potável aos munícipes cadastrados e não cadastrados;
- Abastecimento de água potável as escolas municipais;
- Abastecimento de água potável aos postos de saúde do município,
- Abastecimentos com água não potável para animais aos agricultores;
- Disponibilização de maquina para limpeza do loteamento Everaldo de Melo.

- **Dados Quantitativos Geral de Benefícios Sociais de setembro a dezembro**

- Um total de 100 munícipes beneficiados com o abastecimento de água potável;
- Um total de 15 produtores de leite beneficiados com assistência médica veterinária;
- 300 famílias beneficiadas com maquinas para limpeza dos lotes no loteamento Everaldo de Melo;
- Melhorias no reaproveitamento da palhada do abacaxi, como forma de alimentação animal, beneficiando quem vive da cultura, tendo em vista uma fonte de renda alternativa;
- Produtores de leite com assistência veterinária, proporcionando um bem-estar animal adequado, sanidade, manejo reprodutivo e nutricional;
- Se destacando regionalmente pelo projeto pratico de silo de abacaxi, como uma alternativa nova na região;
- Recuperação de estradas, proporcionando o melhor para os fluxos diários.

- Segue em anexos as fotos das ações desenvolvidas durante o período mencionado acima.


Jenerison Augusto da Cruz
Secretário de Agricultura
Jenerison Augusto da Cruz

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e irrigação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO DA POBREZA E DA MULHER

IDENTIFICAÇÃO

Pedro Santos Oliveira
Prefeito Municipal

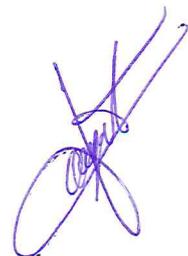
Jenerson Augusto da Cruz
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação

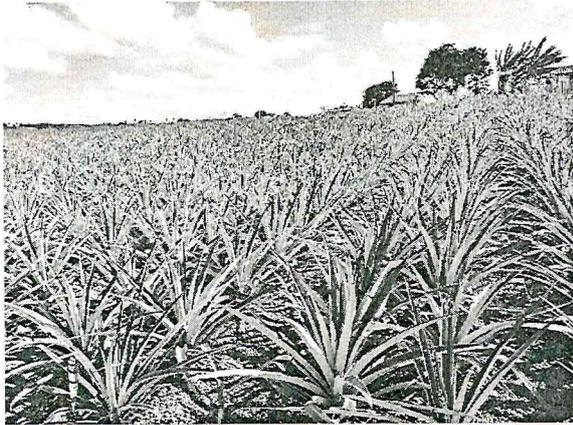
Marcelo Menezes Santos
Médico Veterinário CRMV SE 0514

Riachão do Dantas/SE.
Setembro/dezembro,

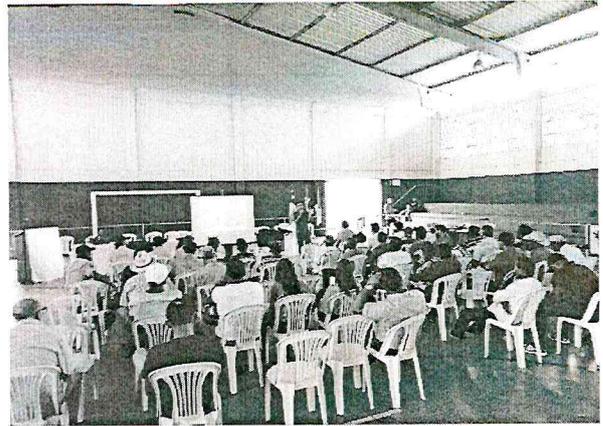
2018

ANEXOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



Acompanhamento em plantio de Abacaxi
1ª Semana cultural sobre a cultura do abacaxi



Participação na 46ª semana do citricultor em Boquim/SE



Amostra de resultados da silagem de abacaxi



Assistência médica veterinária





Abastecimento de água potável



Comitê de Gestor Municipal



Recuperação de estradas



Recuperação de açudes

A purple handwritten signature is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be written in ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIACHÃO DO DANTAS/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO SANTOS OLIVEIRA

GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAGALI FREITAS ALEXANDRE

EQUIPE TÉCNICA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

COORDENAÇÃO:
EDVÂNIA SOARES SANTANA

ASSISTENTES SOCIAIS
CAMILA COSTA DE ALMEIDA
TAMARA RENATA SANTOS

PSICÓLOGAS
MARIA CLÁUDIA DE MATOS PEREIRA
JÉSSICA SOUZA BORGES

APOIO ADMINISTRATIVO
MICHELE LIMA ARAÚJO

SERVICOS GERAIS
GILMARA SOARES DOS SANTOS

SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV

COORDENADOR
PEDRO HENRIQUE ALVES PONCIANO

EDUCADOR SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR
EDIVANIA SOUZA SANTOS

EDUCADORAS SOCIAIS DE NIVEL MÉDIO
MARIA DO CARMO RIBEIRO DE JESUS
JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS
RENIJANE SOARES DA SILVA

OFICINEIRO DE ATIVIDADES
JOALDO REIS SANTANA
ROGERIO SANTOS OLIVEIRA
GILMAR ARAÚJO SANTANA

PROGRAMA BOLSA FAMILIA:

COORDENADOR
LUCAS GOES ARAUJO

ASSISTENTE SOCIAL
MILENA CAROLINA DE OLIVEIRA CHAGAS

ENTREVISTADORAS:
MANOELA SOUZA DE MATOS
ANA CLESIA ALEXANDRE LIMA
CAMILA SANTOS ARAÚJO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SUPERVISORA
IRACI GAMA SANTOS MATOS

VISITADORAS
ALINE SANTOS ALMEIDA
LORENA MENEZES BENEDITO
JACKELINE MELO SILVA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

COORDENAÇÃO:
THERESA ANGÉLICA DE JESUS DIAS

ASSISTENTE SOCIAL
SIMONE COSTA MACEDO

PSICÓLOGA
FERNANDA DA SILVA CANSANÇÃO

ADVOGADO
EDUARDO SOUZA SANTOS

APOIO ADMINISTRATIVO
EDILEUSA SANTOS DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOELMA DE GOIS SANTOS COELHO

VIGILANTE
JOSÉ CARLOS JUNIOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2 INTRODUÇÃO	6
2.1 PROTEÇÃO BÁSICA	8
2.2 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	9
2.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....	10
2.4 PÚBLICO ALVO	10
2.5 SERVIÇOS, PROGRAMAS E OBJETIVOS.....	11
3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV.....	11
3.1 DAS OFICINAS	13
5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	15
6.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	16
6.1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	16
6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	16
6.3. O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	17
6.4 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....	18
6.5 PÚBLICO ALVO	18
6.6 SERVIÇOS, PROGRAMAS E OBJETIVOS.....	18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher em oferecer serviços que cada vez melhor contribuam na transformação da realidade de milhares de pessoas em todas as regiões da cidade, fortalecendo o processo de construção de um Riachão do Dantas mais justo, fraterno e humano.

A S Mastpm é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Riachão do Dantas, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda.

Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências afetiva e reintegração social.



2 INTRODUÇÃO

“A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial...” (Política Nacional de Assistência Social, p. 37).

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às administrações públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

Neste contexto, a Prefeitura de Riachão do Dantas, através da *Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher* assume o compromisso ético e político, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS – Sistema Único da Assistência Social*¹, na cidade, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher reafirma, ao apresentar o Relatório de Gestão 2018, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

As ações essas baseadas de acordo com a PNAS E NOB/SUAS. Apresenta-se dessa forma os dados referentes aos Programas e ações executadas e quantitativos de pessoas atendidas pelo mesmo

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher de Riachão do Dantas no ano de 2018, durante os três meses da gestão da Secretária Magali Freitas Alexandre, uma vez que o município passou por um processo de cassação o mandato da ex - prefeita Gerana Costa, onde o prefeito Interino Pedro Santos Oliveira está administrando a cidade desde 06 de setembro de 2018, até uma nova eleição que ainda não tem data definida pelo Tribunal regional Eleitoral - TRE.

São atendidos anualmente cerca de 2.750 famílias.

*CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

*CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

*Programa Criança feliz

* Programa Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher possui 04 (quatro) conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social- Reuniões mensais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Reuniões mensais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Reuniões mensais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Reuniões mensais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

2.1 PROTEÇÃO BÁSICA

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Riachão do Dantas a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Riachão do Dantas vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

2.2 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social.

A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por, ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa de Transferência de renda denominado Programa Bolsa Família. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37). E o Programa Criança Feliz- PCF, o qual atende a criança de 0 a 36 meses, gestantes inseridas no PBF e criança de 72 meses beneficiárias no BPC, bem como em serviço de acolhimento.

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

2.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município de Riachão do Dantas, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

2.4 PÚBLICO ALVO

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.



2.5 SERVIÇOS, PROGRAMAS E OBJETIVOS

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família,
- Programa Criança Feliz

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na “Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vem sendo desenvolvido através de diversas ações diversificadas no decorrer dos últimos anos, buscando sempre fortalecer os vínculos comunitários, como também familiares entre os sujeitos envolvidos e a comunidade onde os mesmos estão inseridos.

Em meados de 2005, foi implantado no município de Riachão do Dantas o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho, suas principais atividades eram de cunho socioeducativo (não muito diferente das atividades realizadas no SCFV para crianças e adolescentes). Sua primeira instalação se deu em um galpão, situado em uma das áreas de maior vulnerabilidade social do município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

O SCFV integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo composto pelos seguintes serviços: trabalho social com famílias e acompanhamento familiar através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

Vale ressaltar que o PETI se tornou SCFV a partir das orientações técnicas do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que entrou em vigor em janeiro de 2014.

O Reordenamento destaca a importância de trabalhar o público chamado “prioritário”, ou seja, os sujeitos que se encontram em alguma das situações seguintes:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

Verifica-se que no SCFV do município de Riachão do Dantas a meta estabelecida pelo reordenamento foi ultrapassada, sendo que temos usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e reestabelecer um convívio normal no seio da sociedade.

É importante destacar que no ano de 2017 as ações foram inovadas, principalmente no que diz respeito às oficinas trabalhadas. Tendo como base o ano de 2016, mantemos as mesmas oficinas ofertadas na sede e também na maioria dos povoados com o intuito de atrair os usuários tanto na sede como nos povoados. Trabalhamos as oficinas de aeróbica, educação física, pintura em tecido, mantivemos na dança, o grupo de reisado dos idosos no povoado Forras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

Com relação às atividades socioeducativas rotineiras, enfatizamos a importância da execução do planejamento mensal, de modo que resgate e fortaleça os vínculos dos sujeitos envolvidos.

O SCFV de Riachão do Dantas, compreende hoje, **401** usuários, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 0-6, 6-12, 12 – 15, 15 - 17 e acima de 60 anos, o grupo de idosos.

3.1 DAS OFICINAS

As atividades no SCFV são divididas entre Orientadores Sociais e Oficineiros. No ano de 2018, as oficinas de aeróbica, educação física, artes manuais, aula de informática e de instrumentos musicais, mantivemos na dança, o grupo de reisado dos idosos, às atividades.

Sempre preocupados em dar maiores condições nos povoados, conseguimos ampliar as oficinas, sendo que cada coletivo ficaram com duas oficinas.

As atividades físicas são desenvolvidas semanalmente e tem sido um dos grandes atrativos dos alunos do serviço, uma prova disso uma presença considerável nesses dias de atividades.

Consideramos que as atividades físicas são essenciais ao Programa e que as crianças e adolescentes se sentem mais ativos participando de atividades como campeonatos e amistosos entre os coletivos e grupos de outras cidades. E, no que se refere a esse ponto, 2018. O responsável por essa oficina é a Educadora social de nível superior com formação em Educação Física, Edivania Souza que trabalha as modalidades: futsal, vôlei, basquete com os grupos de crianças, adolescentes, e aeróbica com os Grupos de Idosos tanto da sede como do Povoado Tanque Novo.

As atividades ligadas a músicas como flautas doces e violão são desenvolvidas em todos os coletivos existentes com as crianças e adolescentes do SCFV sendo ministrada pelos oficinairos Rogério Carvalho e Joaldo Reis.

As oficinas de artes manuais são desenvolvidas pela oficinaira Renijane Soares. São desenvolvidas duas vezes por semana atendendo todo o público inserido no SCFV.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER
Dispõe também de oficinas de capoeira e maculelê com o oficineiro desta modalidade

Gilmar Araújo, atendendo os usuários do SCFV da sede e povoados onde este serviço funciona.

Além disso, existe no povoado Forras o grupo de Pifanos para os idosos daquela comunidade, com objetivo de resgatar a nossa cultura local, sendo o oficineiro responsável o senhor José Natividade.

Ainda atendendo as atividades de oficinas para o público do SCFV, é oferecido do curso de informática básica para adolescentes a partir dos 16 anos de idade, com objetivo de possibilitar a inclusão digital contribuindo para o resgate, construção da cidadania colaborando para o desenvolvimento regional. A base física do curso funciona na sede com capacidade para atender 112 adolescentes e jovens.

4. PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Articulação com outras ações — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER
federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas.

O Cadastro Único é regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, sendo o banco de dados do Município, para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

Atualmente, o Cadastro Único do município de Riachão do Dantas/SE, conta com 5.448 famílias inscritas, porém 3.466 estão dentro do perfil estabelecido pelo programa.

O cadastro Único o que suas atividades são desenvolvidas no mesmo espaço físico do CRAS tem-se o quantitativo de 5.448 famílias cadastradas, dentre estas 3.466 são beneficiárias do PBF, assim no ano de 2018 foram realizados 2.400 atualizações e 527 inclusões.

5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Lançado no ano de 2016, o programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. A sua execução se dá de forma intersetorial em parceria com a educação, saúde e cultura, orientando a instituição de um comitê gestor, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Atendendo um público alvo prioritário beneficiário do Programa Bolsa Família.

No Município de Riachão do Dantas, o programa criança feliz desenvolveu, através da busca ativa das famílias com crianças de 0 a 36 meses, gestantes beneficiárias do PBF, crianças de 0 a 72 meses, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

crianças de 0 a 72 meses, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, crianças de 0 a 72 meses, em serviços de acolhimento. Com 100 famílias em acompanhamento, através das visitadoras, totalizando 2.311 visitas.

6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

6.1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

6.3. O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

É a unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como papel a oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, cumprimento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

6.4 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A finalidade do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS⁷. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

6.5 PÚBLICO ALVO

O Público atendido no CREAS é de cidadãos em situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tendo como foco de ação a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.

6.6 SERVIÇOS, PROGRAMAS E OBJETIVOS

Oferta ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos e a adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

Constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros.

✓ **Serviços ofertados pelo CREAS:**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -

PAEFI: É o Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciaram situação de tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provoquem danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir da autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Atividades Essenciais:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);
- Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Orientação jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar, quando necessário;
- Articulação com a rede.

Condições e Formas de Acesso:

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Formas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):

O Serviço tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente; Suas famílias.

Atividades Essenciais:

- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

- Atendimento do Adolescente (individual e em grupo);
- Atendimento da Família, em articulação com o PAEFI;
- Acompanhamento da frequência escolar do adolescente;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- Articulação com a rede.

Condições e formas de acesso:

Condições: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

Formas: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:

É o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Usuários: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

Atividades Essenciais:

- acolhida e escuta;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

- articulação com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos;
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- orientação sociofamiliar;
- estudo social e cuidados pessoais;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- acesso à documentação pessoal;
- apoio à família na sua função protetiva;
- mobilização de família extensa ou ampliada;
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- mobilização para o exercício da cidadania;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Condições e formas de acesso:

Condições: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Busca ativa; Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Serviço Especializado de Abordagem Social:

É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Atividades Essenciais:

- conhecimento do território;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- elaboração de relatórios.

Condições e formas de acesso:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe do serviço.

QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

CRAS E CREAS EM 2018

CRAS		CREAS	
Atendimentos particularizados	5.012	Atendimentos particularizados	177
Famílias em acompanhamento	19	Famílias em acompanhamento	30
Visitas domiciliares	944	Visitas domiciliares	214
Famílias encaminhadas ao BPC	29	Indivíduos vítimas de exploração sexual/abuso e negligencia/abandono	13



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

Famílias encaminhadas ao CREAS	11	Famílias encaminhadas ao CRAS	27
Auxilio funeral concedido	17	-	-
Encaminhamento a atualização do CADASTROUNICO	2.400	-	-
Encaminhamento a inclusão no CADASTROUNICO	272	-	-

ACÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2018
REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

As reuniões dos Conselhos Municipais ocorrem mensalmente, para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Recursos próprios e IGD/SUAS

Período de Execução: Setembro a novembro /2018

EXECUÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ DO SCFV

Com o objetivo de proporcionar momentos de diversão e interação para as crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz e do PAIF, executado pelos CRAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e do Trabalho com o intuito de fortalecer o protagonismo e o reconhecimento da criança como sujeito de direitos no âmbito familiar e social, além promover a integração social, a valorização da criança, bem como estimular a participação das famílias nas atividades desenvolvidas pelo CRAS.

O Público alvo do evento foram as crianças beneficiárias diretas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, PAIF, Programa Criança Feliz, bem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER
como os beneficiários do Programa Bolsa Família, além de seus familiares e comunidade em geral.

O Projeto Criança Feliz acontecerá dia 17 de outubro de 2018 na Praça Epifânio Góes, em frente a Prefeitura, a partir das 15:00 horas através de mostras culturais confeccionadas pelas crianças do SCFV, com atividades lúdicas como artes manuais e músicas, além de palestras sobre a criança enquanto protagonista de sujeito de direitos, tendo como culminância disponibilização de um parque de diversão.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica- PAIF/SCFV

Período de Execução: Outubro /2018

PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES

Com o objetivo de garantir oferta de formação permanente para qualificar e capacitar seus profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios, aprimorando assim a gestão do SUAS no município de Riachão do Dantas e garantindo uma melhor qualidade no atendimento e nos serviços para a população riachãoense.

Durante o período de setembro a dezembro, as equipes dos equipamentos sociais, bem como do Programa Criança Feliz e a Secretária Magali Freitas participaram de diversas capacitações em Aracaju e em Porto Alegre/RS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de recurso: Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS e Bloco da proteção Social Básica/SCFV.

Período de Execução: setembro a dezembro/2018

PROJETO AME-SE OUTUBRO ROSA

O evento ocorreu no dia 31 de outubro de 2018, às 08 horas da manhã, e teve como finalidade sensibilizar as mulheres usuárias do SCFV, entre elas adolescentes, jovens e idosas do município Riachão do Dantas/SE, por meio de palestras socioeducativas sobre o tema, tendo a parceria da Secretaria Municipal de Saúde, culminando com a caminhada pelas principais ruas da cidade, além de oferecer um café da manhã.

O evento contou com a participação das idosas do SCFV do município de Pedrinhas/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica- PAIF/SCFV

Período de Execução: Outubro /2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher, realizou no dia 13 de novembro de 2018, na Escola Estadual Osman Hora Fontes, a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve como tema: “Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”. O evento contou com 188 participantes entre crianças, adolescentes funcionários da Prefeitura, autoridades municipais, trabalhadores da área, Conselheiros Tutelares, professores da rede municipal de ensino, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, além da comunidade do município de Riachão do Dantas/SE.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Recursos próprios

Período de Execução: Novembro /2018

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema.

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Recursos próprios

Período de Execução: setembro a novembro /2018

REUNIÃO COM EQUIPES DE PAIF, PAEFI, SCFV E PROGRAMA CRIANÇA

FELIZ

As reuniões ocorreram mensalmente com todos que compõem as equipes de referência do CRAS e CREAS, além dos educadores sociais do SCFV, supervisora e visitantes do PCF, coordenador e entrevistadores do Programa Bolsa Família e demais técnicos da Secretaria de Assistência Social de Riachão do Dantas, com objetivo de qualificar os atendimentos à população.

Fonte de Recurso: Recursos próprios e Bloco da Proteção Social Básica/SCFV

Período de Execução: setembro a Dezembro/2018





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Recursos próprios

Período de Execução: Setembro a novembro /2018.

I ENCONTRO CULTURAL DOS QUILOMBOLAS

O I Encontro Cultural dos quilombolas de Riachão do Dantas ocorreu no dia 28 de novembro de 2018, às 14 horas no povoado Forras, e trouxe à cena pública questões oriundas das experiências de comunidades quilombolas e de povos e comunidades tradicionais construídas na interface dos processos de reconhecimento e luta territorial em Riachão do Dantas.

O encontro teve como objetivo promover o diálogo sobre problemáticas derivadas das vivências de reconhecimento que envolvem as comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais e fomentar trocas de experiências políticas, econômicas, ambientais e educacionais acerca de processos de autonomia, do enfrentamento de situações de violência, das dinâmicas culturais, das lutas territoriais, dos sistemas de ensino, dos novos arranjos produtivos e de experiências de economia criativa.

As equipes do CRAS e dos CREAS ministraram palestras e realizaram todas de conversas. Na oportunidade houve apresentações culturais das crianças e adolescentes unárias do SCFV na comunidade quilombolas inseridos naquela comunidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica- PAIF/SCFV

Período de Execução: Novembro /2018

**CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER**

A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher é uma mobilização anual, praticada simultaneamente por diversos atores da sociedade civil e poder público engajados nesse enfrentamento.

Dito isto, o município de Riachão do Dantas/SE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, em sua missão de contribuir para a diminuição das desigualdades de gênero e construção de uma sociedade mais justa, desenvolveu atividades na “Campanha dos 16 Dias de Ativismo”, e reafirma seu compromisso de contribuição para a diminuição das desigualdades de gênero, construção de uma sociedade mais justa e uma cultura de não violência contra as mulheres.

O evento ocorreu no período de 27 de novembro á 05 de dezembro de 2018, nos turnos da manhã e tarde, abrangendo a sede e os povoados do município de Riachão, tendo como público todas as mulheres do município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Período de Execução: Novembro /2018

**BUSCA ATIVA DE BENEFICIÁRIOS DO BPC PARA INCLUSÃO NO
CADASTRO ÚNICO**

Busca Ativa aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), foi realizado no decorrer do ano pela equipe do Programa Federal Bolsa Família, com agilidade para conclusão dos Cadastros.

Nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano, foram realizadas ações de busca ativa aos deficientes beneficiários do BPC - LOAS, benefício de prestação continuada, com o intuito de inserir os mesmos no Cadastro Único para Programas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

Sociais e evitar o cancelamento do benefício em 2019.

A inclusão dos beneficiários teve prazo máximo estabelecido até o dia 31 de dezembro de 2018 e o município de Riachão do Dantas, através da Secretaria de Assistência Social e setor de Cadastramento Único, promoveram visitas domiciliares, através dos seus visitantes e da assistente social do Programa com intuito de orientar sobre a importância da inclusão e atualização do cadastro.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER
Fonte de Recurso: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família –
IGD/PBF.

Período de Execução: setembro a novembro /2018

EXECUÇÃO DO PROJETO INTERAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO SCFV

Tendo como objetivo de ofertar atividades socioeducativas as crianças e adolescentes do SCFV, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, com o objetivo de viabilizar uma melhor interação e socialização entre eles, além de proporcionar um momento de descontração, a Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho, Pobreza e da Mulher, em parceria com o CRAS, promoveu a execução do Projeto: Interação e socialização do SCFV. O qual proporcionou as crianças e adolescentes inseridos no SCFV, um dia de lazer e de atividades lúdicas para a confraternização de final de ano, proporcionando assim, ocasiões de interação, distração e fortalecimento vínculos familiares e comunitários, na qual é desígnio central dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica.

O evento ocorreu em dois dias, uma vez que o grupo de SCFV abrangiu crianças e adolescentes da sede e povoados onde funciona o SCFV. Participaram do evento 300 pessoas, entre elas crianças, adolescentes e educadores sociais.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Recursos próprios e Bloco da Proteção Social Básica- SCFV

Período de Execução: Dezembro/2018

EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL SOCIAL

A Prefeitura de Riachão do Dantas junto a Secretaria de Assistência Social e o CRAS executa o Projeto Natal Social no povoado Lagoa com objetivo de promover o momento de confraternização e fortalecer a integração das famílias inseridas no Cadastro Único e no SCFV, coma participação da comunidade, com atividades lúdicas e socioeducativas. O projeto ocorreu no dia 21 de dezembro de 2018 às 14 horas e teve como atrativos: Palestras sobre cidadania, culminando com apresentação do Palhaço Pilambeta, show dos artistas da terra, entregas de presentes, lanches, Park de diversão e sorteios de brindes. Um dia de muita diversão para a população da região.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER



Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica – PAIF/SCFV

Período de Execução: Dezembro /2018



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria de Assistência Social de Riachão do Dantas procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local. A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2018, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMASPM e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Riachão do Dantas -SE, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER

Riachão do Dantas/SE, 31 de dezembro de 2018.

Magali Freitas Alexandre
Secretária da Assistência Social

Magali Freitas Alexandre
Magali Freitas Alexandre

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito do Município de Riachão do Dantas

Pedro Santos Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Acássia Ruth Pereira de Assis

Coordenação de Atenção Básica

Maria de Lourdes Santos Menezes

Coordenação de Saúde Bucal

Esther Beatriz Resende Viana Santos

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Raquel de Aragão Barbosa

Coordenação Epidemiológica

Marília Gabriela Teixeira Lima

Coordenação de Vigilância Sanitária

Amanda Santos Cardoso

Coordenador de Setor de Regulação

Alan Souza Costa

Coordenador de Informação de Sistema

José Rodrigues de Lima Neto

2
re



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE	9
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	10
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	10
CONDIÇÕES DE VIDA E AMBIENTE	11
CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	11
III – Rol de	15
Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2018.....	15
Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	15
Diretriz 2- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.	20
Diretriz 3- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.	24
Diretriz 4- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.	25
Diretriz 5- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.	29
Diretriz 6- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	30
Diretriz 7- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	31

(3) e



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 8- Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....	33
Diretriz 9- Integralidade do Cuidado à Saúde Mental.....	34
Diretriz 10- Desenvolvimento e Execução das ações previstas no Programa Saúde na Escola (PSE), de âmbito federal, instituído pelo município.....	36



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Caracterização da Secretaria Municipal de Saúde e do Município
Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/ SE**

End.: AV. Dr. Luiz Garcia, S/N

Centro – CEP. 49320-000

Fones: (79) 9 98058621

Fundo Municipal de Saúde: 11.439.872/0001-77

Riachão do Dantas – SE

Localiza-se a região Centro-Sul do Estado de Sergipe;

População estimada para 2017: 20.014 hab.

População censo 2010: 19.386 hab.

População feminina (2010): 7.956 hab.

População Masculina (2010): 8.011 hab.

Área territorial: 530 607 Km²

Instalação do Município: 280580

IDHM-2013: 0, 527

PIB- Per capita (2017) R\$ R\$ 7816,77 R\$.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

GLOSSÁRIO SIGLAS:

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ESB	Equipes de Saúde Bucal
ESF	Estratégia de Saúde da Família
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MIF	Mulheres em Idade Fértil
NASF	Núcleo de apoio Saúde da Família
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PPA	Plano Plurianual
SINAN	Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora do Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde
VISA	Vigilância em Saúde

CÓDIGOS SUB-FUNÇÕES:

122.....	ADMINISTRAÇÃO GERAL
301.....	ATENÇÃO BÁSICA
304.....	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305.....	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O município de Riachão do Dantas através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem a atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria da Saúde do Município de Riachão do Dantas e são explicitados a partir das linhas de ação, as atividades a serem realizadas e as metas a serem alcançadas para o cumprimento dos compromissos, diretrizes, metas e objetivos anuais, inseridos no Plano Municipal de Saúde (PMS).

Este documento, sistematizado em conformidade com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segue também o preconizado na Lei Complementar 141, de 13/01/2012, onde define no seu

Art. 36. que o gestor do SUS elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e este deve atender o preconizado no § 5º “O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput”.

A mesma lei definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública. Sendo assim, excepcionalmente estamos elaborando a PAS 2017, complementando o já construído Plano de Saúde Municipal (referência 2014-2017), pois a Lei Complementar nº 141 prevê no Capítulo IV, seção

III, artigo 36 no Parágrafo 2º que: “ *Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público*”.

Esse documento, cabe salientar, reúne o conjunto das iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão no ano de 2018; agrega assim, as programações das áreas específicas para concretizar os objetivos definidos pela gestão, além de ser a base estratégica para o monitoramento e controle das atividades a serem desenvolvidas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

Riachão do Dantas sé um município brasileiro localizado no estado de Sergipe, na Região Nordeste do país. Encontra-se na região Centro Sul do estado de Sergipe, com uma população estimada em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 20.014 habitantes, a cidade fica localizada a 99 km da capital, Aracaju. Ostenta uma área de 530, 607 km², e densidade demográfica de 36,71 hab./km² e, há de 35 povoados que compõem o município. O Produto Interno Bruto (PIB) – 2017 do município foram de R\$ 7816,77 R\$.

MAPA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS



9
m



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

As atividades econômicas estão expressivamente pautadas nos produtos agrícolas, com destaque no cultivo de Tabaco, mandioca, milho, feijão, batata-doce, cana-de-açúcar, pecuária, abacaxi, leite,. A cidade também se destaca na confecção de produtos artesanais utilizando diversos materiais. Dentre eles podemos citar: Barro, cipó, couro, flandres, linhas, tecidos, madeira e palha, utilizados na fabricação de produtos como vassouras, esteiras,cestos,crochê,chapéus,bordados,chinelos,sapatos,jererés,cerâmica,cordas, cangalhas, selas, peneiras, tricô ,artefatos de couro.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Brasil ficou em 79º lugar na classificação pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) Global 2017, com IDH de 0, 754.Sergipe está em 20º lugar entre os estados do país, com IDHM de 0, 665.Riachão do Dantas está na 74ª posição no IDH Municipal, com índice de 0, 539.

QUADRO 1 – PERFIL DO MUNICÍPIO POR IDH. RIACHÃO DO DANTAS, 2013.

IDH M	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
0, 539	0, 527	0, 781	0,381

Fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=riachao-do-dantas/SE-Veja-o-IDH-Municipal---indice-de-desenvolvimento-humano---do-seu-municipio>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONDIÇÕES DE VIDA E AMBIENTE

O município de Riachão do Dantas no censo demográfico/2010 apresentou 5.030 domicílios.

Tabela 1 – Informações sobre moradia Riachão do Dantas.

INDICADORES	NÚMERO	%
Total de domicílios	5.030	-
Domicílios com energia elétrica	4, 997	99,34
Domicílios com destinação adequado do lixo – coleta pública	2, 378	47,28
Domicílios com abastecimento de água – rede geral	2, 483	49,36
Domicílios com abastecimento de água – poço ou nascente	647	12,86

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. <http://cod.ibge.gov.br/3C44N>

Apesar da infraestrutura de energia elétrica estar acima dos 98%, a cidade ainda apresenta localidades em condições de moradia precárias, com esgoto e destinação de lixo a céu aberto e consumo de água de não tratada.

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

PANORAMA DEMOGRÁFICO

Os censos demográficos são realizados a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas.

Riachão do Dantas, município a hora e meia de Aracaju, voltou esta semana a ser destaque na mídia brasileira através da matéria sobre o bode Bito exibida pela Rede Record, no programa “Tudo a Ver”, bode este que graças ao seu talento, simpatia e inteligência deixou de virar prato principal de uma festa de fim de semana para ser tornar personalidade nacional.

Tudo começou quando um cidadão resolveu reunir os amigos num sábado para uma animada buchada de bode. Na quarta-feira anterior, ele percorreu os sítios em volta até que encontrou um bode jovem, de bom porte, boa aparência e excelente família. Fez o acerto necessário, colocou o dito na caminhonete e tomou o caminho de casa. Em lá chegando, os seus filhos correram para ver o bode recém adquirido.

Colocaram o candidato a buchada num pequeno cercado e cada um foi cuidar das suas coisas. Ao nascer do dia seguinte, lá estava o bode na porta da cozinha com aquela cara de bode, já esperando o café da manhã. Ninguém sabe como ele escapou do cercado, mas que ele estava ali na porta, isso estava. Resolveram então colocar uma cuia de leite para o jovem caprino que bateu tudinho sem respirar.

Quando foi na sexta-feira, um amigo não podia, o outro tinha que ir a Aracaju resolver um problema de família, o outro estava com um gado doente e resolveu-se adiar a buchada para o outro fim semana. Resumindo a história, em uma semana o bode já tinha conquistado toda a família, os amigos e os vizinhos, tendo até sido batizado de Bode Bito. A programada buchada acabou virando uma feijoada sergipana, da qual o Bode Bito não se furtou a comer uns pedaços de couve, maxixe, repolho e abóbora, embora achasse um pouco salgada.

Com o passar do tempo, o Bode Bito passou a ir para o centro de Riachão sozinho e acabou fazendo amigos na praça da matriz de Nossa Senhora do Amparo e nas casas das ruas principais. Onde tivesse uma rodinha de gente conversando lá estava Bode Bito com sua atenção redobrada e



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ostentando um sábio cavanhaque. Dizem até que havia pessoas que lhe perguntavam a opinião, pois sabido é que Riachão do Dantas é um celeiro de democratas, pensadores e intelectuais de muitas famílias como os Olivas, os Dantas, os Fontes, os Góes, entre outras.

Dentre os Olivas, cabe reverenciar o patriarca João Oliva, jornalista, acadêmico e um dos elaboradores da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, pai do advogado, professor e ex-Pró Reitor da UFS, Luiz Eduardo Oliva que é irmão da professora de Filosofia e História, Terezinha Oliva, também da UFS, além de outros irreprocháveis Olivas. Dos Dantas, sem falar no desembargador João Dantas e do eminente professor e cientista político José Ibarê Dantas, possui especial relevo o escritor Francisco José Costa Dantas, autor dos livros “Coivara da Memória”, “Cartilha do Silêncio” e “Os Desvalidos”.

Acontece que “Os Desvalidos”, levado de forma brilhante e pouco prestigiada, no Teatro Ateneu, em Aracaju, em 2005, pelo grupo Imbuassa, agora transformado em filme por Francisco Ramalho com o título de “Canta Maria”, está nesta semana em cartaz nas telas do cine Bristol, em plena Avenida Paulista, sem que tenha merecido da grande imprensa nenhuma referência, e muito menos reverência, a seu autor riachãoense Francisco Dantas. Riachão, por hipérbole de seus filhos que deram esse nome à cidade que margeia o pequeno rio antigamente chamado de Limeira, produz maracujá, fumo, laranja, abacaxi, mandioca, doces, artesanato e inteligência.

Sei que para a grande imprensa sulista fica difícil enxergar uma cidade de Sergipe onde até o bode é inteligente, mas não custaria nada para a Rede Record lembrar que Riachão, além do Bode Bito, tem gente que escreve histórias que viram cartazes iluminados na Avenida Paulista. Tomara que o novo governo de Sergipe, que por aí vem, não chegue com a mesma miopia, uma deficiência visual, cultural e política de todos os governos anteriores.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III – Rol de

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2018.

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Ampliar em 20% o nº de atendimentos pelas equipes de ESF	Atendimentos de pessoas adscritas às ESF	- Pleitear ao Ministério da Saúde Recurso para Manutenção da Ampliação das Equipes de Saúde da Família. -Prover às ESF das condições adequadas ao pleno funcionamento.		Coordenação de Atenção Básica	301
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior a 85%	-Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, e outras ações de Atenção		Coordenação de Atenção Básica	301



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pelo menos 85% dos cadastrados.		Básica. -Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde; -Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.			
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	70% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	-Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; -Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal		Coordenação de Atenção Básica	301
Elaboração e posterior aprovação do Projeto para Adesão da Academia de	Reformar e ampliar	Proceder à execução do Projeto		Coordenação de Atenção Básica	301



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde					
Implantação do Núcleo de Saúde da Família	Implantação do NASF	Aguardar Portaria de Implantação do Ministério da Saúde		Coordenação de Atenção Básica	301
Aparelhamento da equipe de NASF	Aquisição de equipamentos e material permanente para o NASF	- Fazer relação dos itens a ser adquiridos - Proceder ao processo de compra		Coordenação do NASF/ Atenção Básica	301
Aquisição de uma Unidade Móvel para atendimento das ações extra muro do município.	Atendimento das ações programadas por todo o ano.	Proceder processo de compra e implantação de Unidade.		Gestor do SUS	301
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 100%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal de 100%	- Instituição de equipes de Saúde bucal inseridas nas ESF.		Coordenação de Atenção Básica	301
Aumentar o nº de procedimentos em prevenção em saúde bucal	Aumentar em 10% o nº de procedimentos em prevenção. Reduzir o percentual de	- Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde		Coordenação de Atenção Básica	301



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Exodontia em relação dos procedimentos preventivos e curativos.	bucal. - Assegurar provisão de material e equipamentos.			
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos				Coordenação de Atenção Básica	301

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Implantação de serviço de referência para tratamento no controle de Diabete Mellitus.	Nº de pacientes acometidos pela DCNT	- Implantação do serviço de referência no controle de Diabetes Mellitus.		Coordenação de Atenção Básica	301



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		- Manutenção do serviço de referência no controle do diabetes Mellitus.			
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Realização de 248 exames ano. 21 exames mês. Atingir 50% das mulheres de 50 a 69 anos.	Pleitear maior número de marcação de mamografia.		Coordenação de Atenção Básica	301
Oferecimento de transporte para pacientes em tratamento de hemodiálise e seus acompanhantes em todos os dias de procedimentos.	Nº de pacientes atendidos.	- Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento.		Gestor do SUS	302
Oferecimento de atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Nº de pacientes atendidos.	- Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do		Gestor do SUS	302



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		serviço.			
Aquisição de 01 nova Ambulância.	Ambulância adquirida	-Reaparelhamento do serviço de transporte Sanitário		Gestor do SUS	302
Promover capacitações para a população com informações sobre o SUS	População Capacitada	- Ação sobre o SUS; - Consumo alto de Medicação; - o que houver necessidade		Coordenação de Atenção Básica	301

Diretriz 2- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Objetivo 2.1 – Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citológico a cada ano.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Atendimento de mulheres no serviço de	Mulheres atendidas/ano	-Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde		Coordenação de Atenção Básica	301



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde da mulher e planejamento familiar.		da Mulher. -Trabalhar junto aos órgãos para regulamentar procedimentos de laqueadura.			
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Realização de 248 exames ano. 21 exames mês. Atingir 50% das mulheres de 50 a 69 anos.	- Pleitear maior número de marcação de mamografia.		Coordenação de Atenção Básica	301
Ampliar o número de exames citológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	Realização de 760 exames citológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade	- Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame. -Promover mutirões para a realização do exame.		Coordenação de Atenção Básica	301

Objetivo 2.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Aumentar o percentual de parto normal para 50%	50% de partos normais	-Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde;		Coordenação de Atenção Básica	301
Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Mínimo sete consultas de pré-natal;	- Fazer campanha educativa a população;		Coordenação de Atenção Básica	301
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Testes de sífilis realizados por gestante.	- Ampliar a oferta de testes; - Realizar trabalho de conscientização junto à população;		Coordenação de Atenção Básica	301
Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de	0 (zero) caso novo de sífilis congênita em	- Melhorar a qualidade do pré-natal.		Coord. Epidemiologi	305



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

idade	menores de 1 ano de idade.			a	
Reduzir a mortalidade materna para 0%.	0 (zero) óbito materno	- Melhorar a qualidade do pré-natal		Coord. Epidemiologi a	305
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100% dos óbitos de maternos investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.		Coord. Epidemiologi a	305
Investigar pelo menos 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Nº de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.		Coord. Epidemiologi a	305
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Nº de óbitos	Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.		Coord. Epidemiologi a	305



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 3- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Objetivo 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (< 70anos) por DCNT.	(<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	- Atingir cobertura de 100% de PSF.		Coord. Epidemiologia/ atenção básica.	305
Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	- Atingir cobertura de 100% de PSF. - Humanizar os profissionais;		Coord. Epidemiologia/ atenção básica.	305



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		- Realizar propagandas na mídia; - Realizar Educação em Saúde;			
--	--	---	--	--	--

Diretriz 4- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 4.1- Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Cobertura vacinal de 95%	Execução dos planos de ação.		Coord. Epidemiologia	305
Alcançar 90% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	Alcançar 90% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.		Coord. Epidemiologia	305
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas	Proporção de casos de doenças de notificação	- Notificar os casos suspeitos		Coord. Epidemiologia	305



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	- Solicitar exames para encerramento do caso; - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.		
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	- Garantir o encaminhamento médico para a testagem; - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.	Coord. Epidemiologia	305
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestante e parceiros usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Testes de sífilis por gestante. E sus parceiros	- Ampliar a oferta de testes na rede atenção básica; - Realizar trabalho educativo junto à população;		
Implantar no Município serviço de notificação de casos de doenças ou	Implantar o serviço	Implantar o serviço	Coord. Epidemiologia	305



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

agravos relacionados ao trabalho.					
Garantir a vacinação antirrábica para 90% dos cães na campanha.	Cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-Intensificar as campanhas em todo o município; - Intensificar Campanhas educativas;		Coord. Epidemiologia	305
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 90% dos imóveis do município	Visita de no mínimo de 90% dos imóveis e pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares p/ controle da dengue.	-Manter equipe de Agentes de Endemias; - Aprimorar os registros das visitas;		Coord. Epidemiologia	305
Execução do mínimo 06 ações de vigilância Sanitária no Município	Ações executadas	- Reestruturar a Vigilância Sanitária; - Capacitar os servidores da área;		VISAN	304
Aumentar para 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	95% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	- Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento.		Coord. Epidemiologia	305



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 4.2 Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Ampliar o numero de coleta e realizar coleta de amostra no campo para água de consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Realizar coleta das análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-Capacitar pessoal para realizar a ação; - Aquisição de material permanente para equipe;		VISA	305



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 5- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo 5.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Implementação de ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção – Básica, Média e Alta complexidade.	ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	Implementar as ações de educação permanente.		Gestor do SUS	122



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 6- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 6.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Manter a Secretaria Executiva do Conselho	Unidade administrativa aberta;	- Disponibilizar espaço físico; - Alocar um servidor para prestar o serviço		Gestor do Município	122
Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e pelo menos 1/3 dos conselheiros	1/3 conselheiros inscritos em Conferências Estadual e/ou Nacional	- Disponibilizar recursos; - Incentivar a participação dos Conselheiros		Gestor do Município	122
Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde	Capacitar todos os conselheiros municipais	- Disponibilizar recursos; - Promover cursos de Capacitação;		Gestor do Município	122



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 7- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 7.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-Equipe de gestão formada; -coordenadorias instituídas; -100% dos instrumentos de gestão em dia; -Central de Regulação regulando os procedimentos.	-Formação de equipes de gestão com corpo técnico; -Aprovação de lei que garanta as coordenações dos diversos setores; -Formação de equipes multidisciplinar para avaliação das metas mensais; -Capacitação de servidores da área de gestão;		Gestor do SUS	122



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implantação e manutenção do Almoarifado Central da Saúde	01 unidade construída	- Disponibilizar Terreno; -Elaborar Projeto e alocar recursos - Executar a obra		Gestor do SUS	122
Implantação da Ouvidoria Municipal	01 Ouvidoria implantada	- Disponibilizar Recursos; - Proceder à implantação da ouvidoria;		Gabinete do Prefeito	125



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 8- Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo 8.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica –Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de gerenciamento de Assistência Farmacêutica ou qualquer outro que se fizer necessário atendimento de 100%dos usuários.	Usuários atendidos (unidade)	- Manutenção da Farmácia Básica		Coordenação da Farmácia	303
Ampliar rede de assistência farmacêutica.	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Aquisição de equipamentos para a Farmácia de Riachão do Dantas.		Gestor do SUS	303

32



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 9- Integralidade do Cuidado à Saúde Mental

Objetivo 9.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, através do atendimento e cuidado integral aos usuários com transtorno mental ou outros diagnósticos com a mesma finalidade.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Manter e melhor equipar os serviços que são ofertados n CAPS I “Estrela Guia”.	Unidade administrativa aberta;	- Disponibilizar espaço físico; - Destinação específica para cada tipo de atividade.		Gestor do Município	122
Incentivar a participação Dos usuários e familiares nos encontros semanais e realização de oficinas existente e ofertados no CAPS I.	Acolhimento e organização de atividades com usuários e familiares.	- Disponibilizar recursos; -Incentivar a participação dos usuários e famílias.		Gestor do Município	122
Capacitar todos os Profissionais da equipe multidisciplinar do CAPS I	Capacitar todos os profissionais	- Disponibilizar recursos; - Promover cursos de		Gestor do Município	122



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Capacitação;			
Elaboração anual de cronograma específico de datas comemorativas a serem trabalhadas com os usuários semi e integrais do CAPS I.	Usuários e famílias integrantes do CAPS I.	- Disponibilizar meios para realização dos momentos.		Gestor do Município	122

 34



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 10- Desenvolvimento e Execução das ações previstas no Programa Saúde na Escola (PSE), de âmbito federal, instituído pelo município

Objetivo 10.1 – Fortalecer os vínculos entre profissionais de saúde e educação para execução das diretrizes norteadas pelo PSE a nível de Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Elaborar planejamento para viabilização de cronograma, contemplando as diretrizes de atuação do Programa em relação aos educandos do município.	Diretrizes de ação do PSE	Ações clínicas e educativas dentro do ambiente escolar.		Secretaria de Saúde em parceria Educação	122
Incentivar a organização de reuniões e rodas de conversas entre profissionais de saúde e educação com o objetivo do melhor alcance aos alunado da rede pública	Diretrizes de ação do PSE	- Organização de calendário específico; - Implantação do GTI-M		Secretaria de Saúde em parceria Educação	122



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

municipal.					
Atuação das equipes nas ações pertinentes ao PSE, de acordo com pactuação e metas colocadas pelo MS.	Diretrizes de ação do PSE	Desenvolvimento de ações voltadas à meta pactuada anualmente.		Secretaria de Saúde em parceria Educação	122



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Riachão do Dantas, 05 de abril de 2019

Ao longo dos últimos anos, os Conselhos Municipais de Saúde legalmente instituídos no Brasil, foram gradativamente formados nos municípios e vêm alcançando as variadas experiências em busca de ações e instrumentos que favoreçam o desempenho de suas atribuições legais. No processo de institucionalização estes representam espaços participativos nos quais emerge uma nova cultura política, configurando-se como uma prática em que se faz presente o diálogo, a contestação e a negociação a favor da democracia e da cidadania.

Os conselheiros de saúde tem a função de acompanhar a saúde da população planejando etapas de políticas públicas de saúde, os mesmos tem que estar a favor dos interesses e necessidades da comunidade, garantindo-lhes acesso aos serviços de saúde com uma melhor qualidade.

De acordo com o Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas, no decorrer do ano de 2018 foi omissos, pois não exerceu suas funções estabelecidas em lei, não cumprindo com seu papel central e geral que é atuar na formulação das estratégias e no controle das ações da política de saúde. Dessa forma, o Controle Social exercido pelo referido Conselhos possui fragilidades a vencer os obstáculos a serem superados. Além de suas atribuições não serem exercidas, fatores como a política local favoreceu a interferir diretamente fragilizando as ações do Conselho Municipal de Saúde, resultando na sua dissolução.

Diante dos fatos, o Conselho Estadual de Saúde de Sergipe solicitou intervenção, elegendo quatro (04) representantes para iniciar todo processo de criação de lei, eleição, e conseqüentemente início as atividades que são atribuídas os Conselhos.

A eleição ocorreu no dia 18 de março de 2019, onde foi eleito Presidente, Secretário Executivo e mesa Diretora. Vale informar que por decisão dos Conselheiros as reuniões acontecerão nas últimas terças-feiras de cada mês.

Atenciosamente,


Acássia Ruth Pereira de Assis
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ 11.439.872/0001-77
Acássia Ruth Pereira de Assis

Secretária Municipal de Saúde de Riachão do Dantas